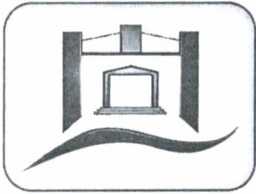


**ATA DA 53ª (QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

Às **8h (oito horas) do dia 06 (seis) de maio do ano de 2022** (dois mil e vinte e dois), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º (primeiro) Secretário, o Exmo. Vereador José Felipe de Lima Alves, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, sendo **registrada a presença de todos** os Excelentíssimos Edis. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foi encaminhado para **leitura em Plenário** o **PROJETO DE LEI Nº 20, DE 05 DE MAIO DE 2022**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que REVOGA O § 1º DO ARTIGO 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 699/2021, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022. Seguidamente, em atenção ao **art. 58-A** da Lei Orgânica Municipal, o Sr. Presidente colocou para votação Plenária o **pedido de urgência** requerido no Projeto de Lei nº 20/2022, sendo a **URGÊNCIA APROVADA**. Ato contínuo, o mencionado Projeto de Lei foi remetido às Comissões Permanentes desta Casa, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Em continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes indicativos e requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 24/2022**, de iniciativa do Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que requer o envio de convite aos diretores e/ou representantes da CAGECE e ENEL CEARÁ para comparecerem a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campos Sales. **REQUERIMENTO Nº 25/2022**, de iniciativa do Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que requer ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos e ao Exmo. Deputado Federal do Estado

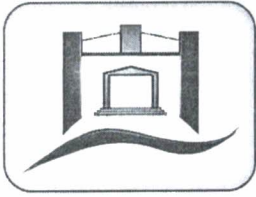


ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



do Ceará, o Sr. Domingos Neto, que sejam efetivados esforços de forma urgente, para que a operadora da Vivo libere o sinal da torre instalada no Assentamento Arizona, com o objetivo de atender a todos os Assentados do Acoci e regiões vizinhas. **REQUERIMENTO Nº 26/2022**, de iniciativa do Vereador/Presidente José Jenilton Aquino Costa, que requer o envio de Moção de Aplausos, Regozijo e Louvor ao Exmo. Senador da República Romário de Souza Faria, pela emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 1.731/2021, com o objetivo de aumentar o valor do piso salarial nacional dos profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional para R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais) mensais. **REQUERIMENTO Nº 27/2022**, de iniciativa do Vereador/Presidente José Jenilton Aquino Costa, que requer o envio de Moção de Aplausos, Regozijo e Louvor ao Exmo. Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO, Dr. Roberto Mattar Cepeda, por todo o empenho na tramitação do Projeto de Lei nº 1.731/2021, de autoria do Senador Angelo Mário Coronel, que altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional. **REQUERIMENTO Nº 28/2022**, de iniciativa do Vereador/Presidente José Jenilton Aquino Costa, que requer o envio de ofício ao Exmo. Senador da República CID GOMES, solicitando apoio ao Projeto de Lei nº 1.731/2021, de autoria do Senador Angelo Mário Coronel, que altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional. **REQUERIMENTO Nº 29/2022**, de iniciativa do Vereador/Presidente José Jenilton Aquino Costa, que requer o envio de ofício ao Exmo. Senador da República EDUARDO GIRÃO, solicitando apoio ao Projeto de Lei nº 1.731/2021, de autoria do Senador Angelo Mário Coronel, que altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional. **REQUERIMENTO Nº 30/2022**, de iniciativa do Vereador/Presidente José Jenilton Aquino Costa, que requer o envio de Moção de Aplausos, Regozijo e Louvor ao Exmo. Senador da República Angelo Mário Coronel, pela autoria do Projeto de Lei nº 1.731/2021, que

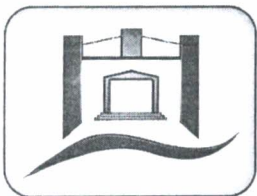


ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.

**REQUERIMENTO Nº 31/2022**, de iniciativa do Vereador/Presidente José Jenilton Aquino Costa, que requer o envio de ofício ao Exmo. Senador da República TASSO RIBEIRO JEREISSATI, solicitando apoio ao Projeto de Lei nº 1.731/2021, de autoria do Senador Angelo Mário Coronel, que altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional. **REQUERIMENTO Nº 32/2022**, de iniciativa do Vereador José Ary de Souza Solano Feitosa e subscrito por todos os demais Vereadores, que requer a emissão de Moção de Boas Vindas a Delegada de Polícia Civil deste Município, Dra. Agnes Macedo Freire. **INDICATIVO Nº 44/2022**, de autoria do Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a construção de pavimentação (calçamento) na Rua Raniely Alves de Sousa, no Bairro Guarani. **INDICATIVO Nº 70/2022**, de autoria dos Vereadores Antônio Visselmo Alencar Arrais e Cezar Cals Andrade Costa, que indicam ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a recuperação das seguintes estradas vicinais: Distrito de Barão de Aquiraz ao Quixariú; Distrito de Quixariú ao Riacho do Meio; Riacho do Meio a Santa Maria e Major; Lagoa a Tataíra e Águas Belas; Águas Belas ao Quixariú, entrando na Cajazeiras e Poço da Roça; Cajazeiras a Águas Belas voltando; Lagoa a São José e Cascavel; Tamboril a Floresta; Quixariú a Serra da Lagoa, Esmera, Ribeiro, Amargoso, Olho D'água, Serra do Agudo (Serra Crisostomo) e Mundo Novo; Riacho Antônio Bezerra, Emparedade de Cima, Emparedade de Baixo até a Estrada da Confiança; Chapada e Barriguda; Quixariú ao Itaguá, entrando pelo Mercador, Catingueira, Barriguda, Caldeirão e Bela Aliança; São José ao Olho D'água; Quixariú a Santa Fé; Quixariú a Canto Alegre; Águas Belas ao Carmelópolis. **INDICATIVO Nº**



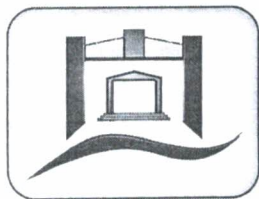
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



**71/2022**, de autoria do Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Desporto, o Sr. Juceando Francisco de Souza, o seguinte: 1. A criação no âmbito do Município da Comissão para formação da nossa seleção de futebol, e que além do técnico, também seja composta por assistente de treinador, massagista, preparador físico, nutricionista e outros profissionais que se fizerem necessários; 2. A criação da Bolsa Seleção para os atletas convocados, com a finalidade de dedicação a nossa seleção de futebol.

**INDICATIVO Nº 72/2022**, de autoria do Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, que sejam patroladas e piçarradas as estradas do Distrito de Carmelópolis pela ordem que se apresenta: Estrada das Porteiras ao Assentamento Pau Verde (passando pela Tatajuba); Estrada do Pau Verde ao Canto; Estrada do Canto ao Sítio Araras/Carmelópolis; Estrada de Carmelópolis (Rua da Palha) ao Assentamento Arizona; Estrada das Porteiras a Serrinha (passando por Chico do Grego); Estrada do Carmelópolis a Lagoa Coberta; Estrada Lagoa Coberta (iniciando no Asfalto); Estrada de Carmelópolis ao Alívio; Estrada Carmelópolis a Aguas Belas, entrando para Santa Maria de Damião; Estrada do Atalho até a propriedade do finado Pedro Carmo; Estrada do Carmelópolis ao Montalvane; Estrada do Cemitério e Estrada do Açude. **INDICATIVO Nº 73/2022**, de autoria do Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que indica ao Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – Detran/CE, o Sr. Maximiliano César Pedrosa Quintino e ao Exmo. Superintendente Regional do DNIT no Estado do Ceará, o Sr. Thiago Borges Pitombeira, a instalação de redutores de velocidade (lombadas eletrônicas) na BR-230, especialmente no trecho que compreende a Pousada Diniz e Posto Fiscal do Ceará. **INDICATIVO Nº 74/2022**, de autoria do Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que indica ao Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – Detran/CE, o Sr. Maximiliano César Pedrosa Quintino e ao Exmo.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



Superintendente Regional do DNIT no Estado do Ceará, o Sr. Thiago Borges Pitombeira, a instalação de redutores de velocidade (lombadas eletrônicas) na Avenida Emiliano Rodrigues Fortaleza, na CE-187, especialmente no trecho que compreende a Assembleia de Deus Templo Central e Centro Vocacional Tecnológico – CVT, no Município de Campos Sales. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente **José Jenilton Aquino Costa** facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Presidente: José Jenilton Aquino Costa

1º Secretário: José Filho de Lima Neto

Demais Vereadores:

Elza M<sup>a</sup>. da Silva N. de Alencar

José Antônio Leite

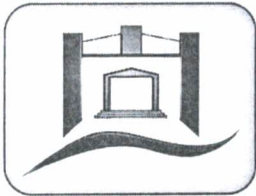
Cezar Celso de Jesus Costa

VALMIR LUCIO DE ALEMAR JUNIOR

Margara Kelly B. Fortaleza

Arnonio Luiz dos Santos NETO

Robson de Andrade Miranda



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



---

---